



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel PEN/DF

L I D O
Em, 24.9.13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 12853 /2013 /2013
(Do Senhor Deputado **Dr. Michel**)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rede de águas pluviais no Condomínio Quintas do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina DF - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rede de águas pluviais no Condomínio Quintas do Amanhecer, localizado na Região Administrativa de Planaltina DF - RA VI.

JUSTIFICATIVA

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12853/2013
Folha Nº 01-up

A presente proposição visa assegurar aos moradores do Condomínio Quintas do Amanhecer, uma benfeitoria que terá enormes reflexos na qualidade de vida da comunidade local bem como a preservação do meio ambiente.

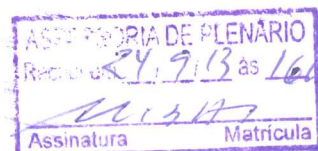
É importante ressaltar que, devido a falta de pavimentação no local, durante o período de chuva, ocorre o carreamento do solo (transporte do sedimentos) nas vias, causando voçorocas e pequenas valas, danificando veículos e causando transtornos aos transeuntes.

Vale lembrar que essa obra ora requerida deriva dos mais variados pedidos feitos pelos moradores daquela região em nosso Gabinete.

Diante do exposto, contamos com apoio aos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.

Deputado **Dr. MICHEL**
PEN/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND N° 12853/2013
Folha N° 02-up